

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / Ano: <b>028/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: <b>FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO-RS</b>		Data: <b>19/06/2015</b>
CNPJ: <b>11.426.769/0001-92</b>		
VALOR (R\$): <b>25.926,23</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI Renda Fixa – Art. 7º IV</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>Resgate de recursos aplicados em fundos de investimentos com lastro em CDI, para posterior aplicação nos fundos de investimentos BRS IMA-B Ativo e BRS Participações, conforme o planejamento realizado.</b>		
Características dos ativos: <b>Fundo de Investimento Barrisul Soberano</b>		
Proponente:  <b>Comitê Gestor</b>	Gestor/autorizador: Certificação – validade <b>Raquel Fernanda Sulis</b> <b>CPA-20/ANBIMA</b> Válido até: <b>07/11/2015</b>	Responsável pela liquidação da operação:  <b>João Carlos Binicheski – Presidente COADFAS</b>